

PORTARIA Nº 006/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria nº 055/1998, que concedeu pensão por morte a senhora **MARIA DAS GRAÇAS REIS PINHEIRO**, segurada Pensionista deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **08/02/2024**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2024 4 00040 102 0003702 61, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 04 março de 2024.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: 21/03/24
Jornal: Jornal da Cidade
Edição nº: 638